



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 23 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 734/2024

Proposição: Veto nº 6/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: VETO INTEGRAL ao Autógrafo de Lei nº 051/2024, Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, encaminhando para REAPRECIÇÃO o referido Projeto de Lei, que INSERE OS ARTIGOS 24-A E 24-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, COM O OBJETIVO DE NORMATIZAR, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A GARANTIA DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Veto lido no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2024.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003100320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 23/10/2024 13:51

Checksum: **3812CA2A13DF08E8AE329F4F5400958A36C2788FDB460EFCCE1028157C8FF307**

